



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006568-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 086730840

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0001182-9**

228ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Gran Acapulco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 087.079.0082-1

Local: Praça Dom Francisco de Sousa, s/n e Rua Elias Antônio Zogbi, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/02/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2/R2v), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/097/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, em face da solicitação de desistência apresentada pelo interessado (doc. SEI nº 086294015).

São Paulo, 19 de julho de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 20/07/2023, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086730840** e o código CRC **E3062BE3**.
